

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUCUOCA/CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025020701

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE OPERACIONAL PARA PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E BANDAS DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TEJUCUOCA-CE

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

A empresa **FWFS COMERCIO E SERVIÇO**, inscrita no CNPJ n.º **27.141.930/0001-11**, situada na Rua Tabelaão Eneas, Nº 45, Centro, Quixadá-CEará, neste ato representado por seu sócio Administrador, o SR. **FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA** Portador do RGº **200300501586-9** e CPF: **965.467.353-34**, vem por meio desde pedir alguns esclarecimentos.

Assunto: Pedido de Esclarecimentos – **Licitação 2025020701** – Separação de Itens no Lote de Segurança e Exigência do **Certificado de Segurança expedido pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal**

Prezados Senhores,

No âmbito da **Licitação 2025020701**, referente à contratação de serviços de segurança diurna e noturna, bem como outros serviços relacionados a eventos, vimos por meio deste solicitar esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

1. Separação de Itens no Lote 05

Conforme verificado no edital, o lote destinado à contratação de serviços de segurança diurna e noturna inclui, de forma agregada, outros serviços como **produtora de eventos** e **decoração de eventos**. No entanto, entendemos que essa agregação viola os princípios da **especialização** e da **igualdade de competição**, conforme disposto no **Art. 27, § 1º, da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece:

"Os lotes deverão ser constituídos de forma a permitir a ampla competição e a especialização dos fornecedores, vedada a inclusão de bens, serviços ou obras de naturezas distintas que impossibilitem ou dificultem a competição ou a especialização."

Diante disso, solicitamos a **separação dos itens** em lotes distintos, de modo a garantir a conformidade com a legislação vigente e a igualdade de condições entre os participantes.

2. Exigência de Certificado de Segurança expedido pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal

No item **D QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL** do termo referência do edital, referente à contratação de serviços de segurança diurna e noturna, não foi mencionada a obrigatoriedade de apresentação do **Certificado de Segurança expedido pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal da circunscrição em que estiver sediada a empresa, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/93 da Presidência da Processo n.º 07/03/002.679/2022 Data: 22/11/2022 Fls. Rubrica: República, art. 1º da Portaria nº 1.129/DPF de 15/12/95 e juntamente com a respectiva revisão em plena validade emitida pelo DPF.** No entanto, gostaríamos de confirmar se essa documentação é necessária e, em caso afirmativo, solicitar o **fundamento legal** para tal exigência.

Ressaltamos que a segurança é uma área altamente especializada, e a exigência de certidões deve estar claramente definida no edital, de acordo com as normas legais aplicáveis, como a **Lei nº 7.102/1983** e o **Decreto nº 89.056/1983**, que regulamentam a atividade de segurança privada.

3. Solicitação de Esclarecimentos

Diante do exposto, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Separação de Itens:

- Há previsão de separação dos serviços de segurança diurna e noturna dos demais serviços (produtora de eventos e decoração de eventos) em lotes distintos?
- Caso não haja, qual o fundamento legal para a agregação desses serviços em um único lote?

2. Certificado de Segurança expedido pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal

- Certificado de Segurança expedido pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal da circunscrição em que estiver sediada a empresa, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/93 da Presidência da Processo nº 07/03/002.679/2022 Data: 22/11/2022 Fls. Rubrica: República, art. 1º da Portaria nº 1.129/DPF de 15/12/95 e juntamente com a respectiva revisão em plena validade emitida pelo DPF
 - Em caso afirmativo, solicitamos a indicação do fundamento legal para tal exigência.
-

4. Considerações Finais

Acreditamos que a separação dos itens e a clareza sobre as exigências documentais são essenciais para garantir a **transparência**, a **igualdade de competição** e a **especialização dos fornecedores**, conforme previsto na legislação vigente.

Agradecemos desde já pela atenção e colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA

FWFS COMERCIO E SERCIÇOS

CNPJ: 27.141.930/0001-11

Endereço: Rua Francisco Alves, 672, Alto São Francisco, Quixadá-Ce

Telefone: 88-994390857

E-mail: wsdistribuidora2017@gmail.com

FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA

CNPJ: 27.141.930/0001-11

CPF: 965.467.353-34

RG: 2003005015869

PROPRIETARIO